



ANO IX – Nº 1450 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 13 de março de 2018

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CASSETE PARA O APARELHO DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A / 33.255.787/0001-91. Macaíba/RN, 13/03/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 016/2018, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTO ENVELOPADORA. A sessão pública dar-se-á no dia 28/03/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN,

12/03/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.*Republicado por incorreção.

**CHAMADA
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

Língua Portuguesa - 9ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Turno da Vaga
1287	Névola Borges de Castro Ruiz	16º	Vespertino

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário de Educação

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADO a destinatária abaixo identificada, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração

nº 01/2017, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2018/SFU-DEN-011, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto da lide um entulho em via pública na Rua Dr. Luiz Fernandes, 10, Centro, Macaíba/RN; e para, querendo, oferecer DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 20/02/2018. Qualificação do Autuado: Nome: ERIVANOR FIRMINO DOS SANTOS; CPF/CNPJ nº: 033.624.504-15; Endereço: Rua Dr. Luiz Fernandes, 10, Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000; Designação do local: Rua Dr. Luiz Fernandes, 10, Centro, Macaíba/RN; (...) Notificação (X) Auto de Infração nº 01/2018; Dispositivos Infringidos: Artigo 36 parágrafo 1º da Lei 002/2013 do Município, onde determina que as vias, calçadas e espaços públicos deverão estar totalmente livres para uso específico de circulação e na proibição de manutenção ainda que temporário de quaisquer materiais de construção, entulho. Penalidades: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e remoção de entulho, de acordo com o Art. 41 da Lei Complementar 002/2013. Ciência: Local: _____; Data: ____/____/____; Hora: _____. Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 09 de Março de 2018. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de****Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br